



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MPF

PORTARIA 1ª CCR/MPF Nº 25, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022

Retificada pelo [Ato de Retificação 1CCR nº 1, de 22 de fevereiro de 2024](#)

Inclui membro no [Grupo de Trabalho Saúde](#), Subgrupo Métodos de compras públicas (Denasus; bancos de preços, acesso a notas fiscais).

A COORDENADORA DA 1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 62, I, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#); art. 2º, XIV, da [Resolução n. 164, de 6 de maio de 2016](#), do Conselho Superior do Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Incluir o Procurador da República no Rio Grande do Norte, Fernando Rocha de Andrade, no [Grupo de Trabalho Saúde](#), Subgrupo Métodos de compras públicas (Denasus, bancos de preços, acesso a notas fiscais), instituído por meio da [Portaria 1ª CCR/MPF nº 11, de 10 de maio de 2022](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LINDÔRA MARIA ARAUJO
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 1ª CCR/MPF

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 set. 2022. Caderno Extrajudicial, p. 7.](#)